



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da Lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ANDRE LUIS BRIANTI

CNPJ n.º 16.852.623/0001-22

Objeto: Solicitação de aquisição de peça para o veículo placa DKI-9850

Valor: R\$ 394,00

Amparo, 13 de Maio de 2024.

ADRIANA CRISTINA MOZZER SIQUEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

